

**De:** Licenciamento Noroeste de Minas/SISEMA  
**Para:** metalicenciamientos@gmail.com

---

**Data:** Quinta-feira, 10 De janeiro De 2019 10:44 AM  
**Assunto:** 44171724/2019 - BRASILANDIA TRANSPORTES LTDA

*Prezado requerente,  
Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

**OBS: Processo indeferido devido não conter informações complementares na taxa, item obrigatório, pois é através das informações que se liga o empreendimento com a taxa paga.**

**QUE SE LIGA O EMPREENDEDIMENTO COM A TAXA PAGA.**  
**SEGUE ABATXO O QUE SÃO AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO**

Identificação do empreendimento a ser licenciado

Empreendedor: ADEMIR ANTÔNIO FELLINI

Empreendimento: FAZENDA BOA VISTA E RECANTO DOS BURITIS MATRICULA 11.485 E 12.131

Município: FORMOSO

Classe do empreendimento: 2

Modalidade do licenciamento ambiental: LAS - Cadastro.

**Documentação necessária (apenas aqueles assinalados com x)**

Anuência da Agência Municipal ou Metropolitana. (nos municípios onde houver ).

Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acautelado.

Arquivo GEO do polígono do empreendimento (kml ou shape zipado).

Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).

Autorização da Fundação Cultural Palmares.

Autorização da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Certidão da JUCEMG ou SEFAZ, atestando ser microempresa ou microempreendedor individual.

Certidão de Registro do Imóvel destinado ao empreendimento.

Certificado Ambiental das empresas receptoras de produtos e resíduos perigosos.

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal.

CNPJ e contrato social (atualizado) da empresa requerente.

Contrato de arrendamento/Comodato.

Cópia Termo de compromisso com o IEF para recuperação/compensação de área.

Cópia da autorização para intervenção em recurso hídrico (do certificado de outorga, do cadastro ou da certidão).

Cópia do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA).

Cópia do Estatuto Social atualizado, atestando ser o empreendedor Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis.

Cópia da Portaria do Instituto Estadual de Florestas reconhecendo a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

CPF e Carteira de Identidade do Requerente.

DAE (taxa de licenc.) e seu comprovante de pagamento.

Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Declaração de Inexistência de Áreas Suspeitas de Contaminação ou Contaminadas OU Protocolo para Cadastro de Áreas Suspeitas de Contaminação ou Contaminadas

Declaração de posse do imóvel ou carta de anuência.

Declaração Municipal (uso e ocupação do solo).

Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) com ART.

Estudo referente a critério locacional (Captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos).

Estudo referente a critério locacional (Cavidades).

Estudo referente a critério locacional (Corredor Ecológico).

Estudo referente a critério locacional (Curso d'água de classe especial).

**Atenção:**  
Para o LAS Cadastro, a relação de documento é definitiva e todos aqueles assinalados devem ser anexados ao requerimento eletrônico.

**Atenção: EMISSÃO DE DAE**  
Para preenchimento do campo "Informações sobre o Documento de Arrecadação Estadual (DAE)", no processo da atividade E-05-07-0, as informações devem ser copiadas e coladas no referido campo:

Licenciamento Ambiental Simplificado - (atividade E-05-07-0); código(s): G-01-03; nome: FAZENDA BOA VISTA E RECANTO DOS BURITIS; matrícula: 11.485; CNPJ/CPF: 438.059.900-06; município: FORMOSO; critério locacional: 0.

**Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.**

**✓ Leia atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);**

**Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.**

Atenciosamente,

Atendimento Noroeste de Minas  
(38) 3677-9800  
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Nova Divinéia  
Unaí - MG.